



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

TRADI A RESOLUÇÃO
11.5.2016
[Signature]

Informação n.º 65/DAPLEN/2016

5 de maio

Assunto: Pela resolução urgente dos problemas do Hospital de S. João de Deus e em defesa da melhoria dos cuidados de saúde no concelho de Vila Nova de Famalicão

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução aprovada em 15 de abril de 2016, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Saúde.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais, sugerindo-se as seguintes alterações, assinaladas no texto a sombreado:

No título da Resolução

Onde se lê: "... Hospital de S. João de Deus e em defesa da melhoria..."

Deve ler-se: "... Hospital São João de Deus e melhoria..."



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Na fórmula inicial da Resolução

Onde se lê: "... considera urgente a adoção..."

Deve ler-se: "... alertar para a urgência da adoção..."

No n.º 1 da Resolução

Onde se lê: "... Centro Hospitalar Médio Ave"

Deve ler-se: "... Centro Hospitalar do Médio Ave"

No n.º 3 da Resolução

Onde se lê: "... São João de Deus, Vila Nova de Famalicão..."

Deve ler-se: "... São João de Deus, em Vila Nova de Famalicão..."

No n.º 5 da Resolução

Onde se lê: "... vínculo público a todos os profissionais de saúde que estão a exercer funções no Hospital de S. João de Deus"

Deve ler-se: "... vínculo público para todos os profissionais de saúde a exercer funções no Hospital São João de Deus"

No n.º 6 da Resolução

Onde se lê: "... suprimidas e que são necessárias para a prestação de cuidados de saúde de qualidade e com dignidade"

Deve ler-se: "... suprimidas, necessárias para a prestação de cuidados de saúde com qualidade e dignidade"

À consideração superior,

O assessor parlamentar,

(António Santos)

RESOLUÇÃO N.º /2016

Pela resolução urgente dos problemas do Hospital São João de Deus e melhoria dos cuidados de saúde no concelho de Vila Nova de Famalicão

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, alertar para a urgência da adoção das seguintes medidas:

- 1- Reforço dos serviços e valências adequados às necessidades da população abrangida pelo Centro Hospitalar do Médio Ave.
- 2- Dotação do Centro Hospitalar do Médio Ave com os meios financeiros e técnicos adequados ao cumprimento das suas missões.
- 3- Concretização das obras de remodelação do Hospital São João de Deus, em Vila Nova de Famalicão.
- 4- Contratação dos profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos superiores de saúde, técnicos de diagnóstico e terapêutica, assistentes operacionais e técnicos) em falta.
- 5- Eliminação da precariedade e restabelecimento do vínculo público para todos os profissionais de saúde a exercer funções no Hospital São João de Deus.
- 6- Reposição das camas que foram suprimidas, necessárias para a prestação de cuidados de saúde com qualidade e dignidade.

Aprovada em 29 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

